



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 009/2026
DE 20/03/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 99.975,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial, até o limite de R\$ 99.975,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Especial
	4.4.90.5 2	Equipamentos e Material Permanente	1604	02.06.02 FNS REC. Vinculados Programas Saude	99.975,00
Tota l	058000053 - FNS EMENDA PARLAMENTAR EQUIP PARA SAUDE (313.500.15)				99.975,0 0

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso I:

I – Superávit financeiro do exercício anterior

Art. 3º Fica autorizado o Executivo a ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual (**PPA**) nº 3022/2025 de 18/12/2025, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3002 de 04/07/2025 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 3023 de 18/12/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 20 de março de 2026.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, suplementar dotações orçamentárias decorrentes de Emendas Parlamentares para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde.

É oportuno esclarecer que esta ocorrência se faz necessária para que possamos adequar o orçamento que sofre alterações no decorrer do exercício.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal